

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

4ª Emissão de Debêntures

REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Em 11 de julho de 2013, o Acionista Controlador do Grupo Rede Energia e a Energisa S.A. celebraram um Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, aditado em 18 de outubro de 2013 (“Compromisso de Investimento”), nos termos do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

Em 9 de setembro de 2013, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo proferiu decisão por meio da qual homologou o PRJ deliberado na Assembleia Geral de Credores realizada em 5 de julho de 2013 e concedeu a recuperação judicial às Recuperandas, o que foi confirmado na decisão proferida na análise de Embargos de Declaração, datada de 14 de novembro de 2013, na qual foi declarado que referida homologação do PRJ se deu com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei 11.101/05”).

Em 13 de novembro de 2013, foi realizada AGD da 4ª Emissão de Debêntures da Rede Energia S.A., quando foi deliberado pela da totalidade dos titulares das Debêntures emitidas conforme a seguir transcrito: “(i) o Debenturista Banco do Nordeste do Brasil S.A. definiu a forma de recebimento, nos termos da opção “B”, prevista na Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação. Os Debenturistas Fundação Enersul e REDEPREV – Fundação Rede de Previdência definiram a forma de recebimento, nos termos da opção “C”, prevista na Cláusula 7.4 do Plano de Recuperação, se comprometendo a vender 25.000 (vinte e cinco mil) e 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures, respectivamente, para o Investidor, conforme definido no Plano de Recuperação.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., não se opôs à venda da totalidade das Debêntures de titularidade da Fundação Enersul e da REDEPREV, posteriormente canceladas, concordando também em permanecer como único Debenturista remanescente na 4ª Emissão de Debêntures.

Ainda, sobre as Deliberações daquela AGD, Fundação Enersul e a REDEPREV se comprometem a tomar todas as medidas sob suas responsabilidades para que as vendas das Debêntures de suas titularidades, fossem efetivadas e formalizadas e, também, foi deliberado a autorização para o Agente Fiduciário realizar as alterações na Escritura de Emissão, pertinentes à opção “B” do Plano de Recuperação, definida pelo Debenturista Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão da Quarta Emissão de Debêntures.”

Em 20 de novembro de 2013, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico a decisão que homologou o PRJ, proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Em 6 de dezembro de 2013, a Fundação Enersul e a Energisa com a interveniência das Recuperandas firmaram o “Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação” (“Contrato de Cessão Fundação Enersul”), por meio do qual a Fundação Enersul, sujeito à implementação de condição suspensiva prevista na cláusula 5 de referido instrumento, cedeu e transferiu à Energisa, em caráter oneroso, sem coobrigação, 100% (cem por

cento) de seus créditos contra a Emissora, no valor de R\$27.828.454,58 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta e oito centavos), incluídos todos os direitos acessórios relativos ao Crédito Cedido Fundação Enersul, i.e., todas as garantias, ações, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e os direitos de agir, judicial e extrajudicialmente (“Crédito Cedido Fundação Enersul”), no sentido de assegurar, à Energisa, na qualidade de cessionária, o pleno exercício de todo e qualquer direito inerente ao Crédito Cedido Fundação Enersul, seja contra as Recuperandas, seja contra terceiros, incluindo o exercício de direito de voto relativo ao Crédito Cedido Fundação Enersul em toda e qualquer assembleia ou reunião de credores instalada no âmbito da PRJ das Recuperandas, tornando-se a única titular dos direitos supracitados. Pela cessão do Crédito Cedido Fundação Enersul, a Energisa comprometeu-se a pagar R\$6.957.113,65 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e treze e sessenta e cinco centavos) (“Preço de Cessão Fundação Enersul”).

Em 6 de dezembro de 2013, a Redeprev e a Energisa com a interveniência das Recuperandas firmaram o “Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação” (“Contrato de Cessão Redeprev”), por meio do qual a Redeprev, sujeito à implementação de condição suspensiva prevista na cláusula 5 de referido instrumento, cedeu e transferiu à Energisa, em caráter oneroso, sem coobrigação, 100% (cem por cento) de seus créditos contra a Emissora, no valor de R\$50.091.218,23 (cinquenta milhões, noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos), incluídos todos os direitos acessórios relativos ao Crédito Cedido Redeprev, i.e., todas as garantias, ações, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e os direitos de agir, judicial e extrajudicialmente (“Crédito Cedido Redeprev”), no sentido de assegurar, à Energisa, na qualidade de cessionária, o pleno exercício de todo e qualquer direito inerente ao Crédito Cedido Redeprev, seja contra as Recuperandas, seja contra terceiros, incluindo o exercício de direito de voto relativo ao Crédito Cedido Redeprev em toda e qualquer assembleia ou reunião de credores instalada no âmbito da PRJ das Recuperandas, tornando-se a única titular dos direitos supracitados. Pela cessão do Crédito Cedido Fundação Enersul, a Energisa comprometeu-se a pagar R\$12.522.804,56 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro e cinquenta e seis centavos) (“Preço de Cessão Fundação Redeprev”).

Em 28 de janeiro de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou a transferência do controle acionário indireto das Distribuidoras do Grupo Rede e da Geradora do Grupo Rede, todas controladas pela Emissora, para a Energisa, tendo fixado o prazo de 15 de abril de 2014 para transferência do controle acionário do Grupo Rede.

Em 11 de abril de 2014, após verificado o implemento ou a dispensa das condições precedentes previstas no Compromisso de Investimento e no PRJ, a aquisição do controle do Grupo Rede foi concretizada, mediante transferência das ações do Acionista Controlador, representativas do controle do Grupo Rede, nas Holdings Grupo Rede, pelo preço de R\$ 1,00 (um real).

Em 11 de abril de 2014 a condição suspensiva foi implementada e, consequentemente, em 14 de abril de 2014, a Energisa efetuou o pagamento do Preço da Cessão Redeprev e do Preço da Cessão Fundação Enersul e, portanto, operou-se em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, a cessão objeto do Contrato de Cessão Redeprev e do Contrato de Cessão Fundação Enersul, respectivamente.

A Energisa, atual controladora das sociedades integrantes do Grupo Rede, incluindo a Emissora, adquiriu, por meio da implementação das cessões descritas acima, 70.000 (setenta mil) Debêntures de emissão da Emissora.

Referidas Debêntures passaram a não ser consideradas como “Debêntures em Circulação” no âmbito da Quarta Emissão e, consequentemente, o BNB passou a ser o único titular das Debêntures da Quarta Emissão, correspondendo a 300.000 (trezentas mil) Debêntures remanescentes.

Em 13 de junho de 2014 foi celebrado o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, para fazer constar as características de “Prazo” e “Remuneração” definidas na opção “B” prevista na Cláusula 7.3 do PRJ, e a substituição de uma das empresas Recuperandas, como prestadora da garantia fidejussória, pela Energisa S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, conforme aprovações deliberadas na AGD de 13/11/2013.

Em 26 de novembro de 2014, foi realizada AGD da 4ª Emissão de Debêntures da Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, quando foi deliberado pela totalidade das Debêntures em circulação: (i) a retificação da Data de Vencimento de 21/11/2035 para 20/11/2035 e (ii) a redação da Cláusula 4.2.2 – Juros Remuneratórios das Debêntures, quanto às datas de pagamento.

Em 21/09/2015, o BNB iniciou discussão na RJ a respeito do seu enquadramento nas opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) do Grupo Rede, conforme Incidente n.º 0000600-56.2016.8.26.0100 (“Incidente”).

O BNB entende que deve ser pago nos termos da Cláusula 7.3 do PRJ (“Opção B”), ao passo que o Grupo Rede e a Energia S.A. (“Energisa”) entendem que o pagamento deve ocorrer conforme a Cláusula 7.2 (“Opção A”).

Em 09/05/2016, o Juiz de primeira instância indeferiu o pedido do BNB para enquadramento na Opção B. Em 22 de agosto de 2016, foi proferida sentença decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período de dois anos previsto no artigo 61, da Lei 11.101/2005. Contra estas decisões alguns credores apresentaram embargos de declaração, os quais foram rejeitados pelo Juízo da recuperação em decisão datada de 11/10/2016.

O BNB interpôs o Agravo de Instrumento n.º 2112904-70.2016.8.26.0000 perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”).

Em 12/11/2018, o recurso foi parcialmente reconhecido, mas foi negado provimento na parte conhecida. Em seguida, interpôs os Embargos de Declaração contra o referido Acórdão de 12/11/2018, mas seu provimento foi negado.

Posteriormente, BNB interpôs Recurso Especial para ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), cujo processamento, todavia, foi inadmitido em 25/03/2020.

O BNB interpôs então, Agravo contra esta decisão, o qual foi julgado prejudicado por perda do objeto em decisão proferida no dia 07 de fevereiro de 2022, sendo que contra essa decisão o credor não interpôs novo recurso. A Recuperação Judicial foi arquivada definitivamente.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA, localizada na Praça Rui Barbosa 80, Parte, Cataguases MINAS GERAIS. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.584.140/0001-49.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o art. 3º de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	RENG14 /BRREDEDBS017
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	300.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	23/12/2009
Data de Vencimento	21/11/2035

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

4.3.1. **Preço de Subscrição:** O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário na Data de Emissão, de acordo com o item 4.3.2 abaixo ("**Preço de Subscrição**").

4.3.2. **Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item 3.7.2 acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

4.3.3. **Forma e Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da Central Depositária da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na Central Depositária da BM&FBOVESPA, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à DDA e ao SND.

4.3.4. **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente desta Escritura até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela Central Depositária da BM&FBOVESPA, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

4.3.5. **Multa e Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula V abaixo, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% (dois por cento) e juros de mora calculado pro rata temporis à taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.3.6. **Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura ou em comunicado publicado pela Emissora não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.3.7. **Imunidade de Debenturistas:** Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Seguem ajustes conforme 2º Aditamento à Escritura e 3º Aditamento à Escritura.

4.3.8 Amortização: As amortizações de cada uma das Debêntures serão realizadas em 6 (seis) parcelas semestrais, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 23/12/2023 e o último vencimento na data de vencimento, ou seja, 23/06/2016, conforme cronograma abaixo.

Data	Parcela	Valor R\$
23/12/2013	1/6	166,66
23/06/2014	2/6	166,66
23/12/2014	3/6	166,66
23/06/2015	4/6	166,66
23/12/2015	5/6	166,66
23/06/2016	6/6	166,66

4.3.9. **Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito na forma estabelecida na cláusula 4.2.

4.3.10. Pagamento:

A Emissora terá a faculdade e alternativamente ao pagamento do principal e/ou acessórios das Debêntures em moeda corrente nacional, de propor aos Debenturistas a realização do pagamento das referidas Debêntures (principal e/ou acessórios) mediante a dação em pagamento em ações de emissão das empresas operacionais Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A - Enersul, Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A e Companhia Nacional de Energia Elétrica, controladas pela Emissora (concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica) ("**Ações**"). O exercício da opção pelo pagamento das Debêntures (principal e/ou acessórios) em Ações será feito mediante comunicação pela Emissora aos respectivos titulares das Debêntures, em até 60 (sessenta) dias antes das datas de pagamento de amortização e juros ou nas hipóteses de pagamento antecipado desses valores, recompra ou resgate das Debêntures, mediante a indicação do número das Ações de cada controlada da Emissora indicadas acima que comporá o pagamento e do respectivo valor de avaliação. Caberá a cada um dos titulares das Debêntures, conforme o caso, manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da comunicação feita pela Emissora, sua aceitação sobre o pagamento do principal e/ou acessórios mediante dação em pagamento das Ações, desde que permitido pela legislação dos debenturistas à época. A Emissora selecionará a empresa de avaliação que realizará a avaliação das Ações, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.404/76, a partir de lista quintupla apresentada pelos debenturistas, sempre antes dos pagamentos relativos às debêntures. Não ocorrendo proposta ou não havendo aceitação da proposta concreta de dação em pagamento em Ações no prazo acima previsto, os pagamentos deverão ser realizados pela Emissora em moeda corrente nacional."

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 1,00% a.a.
Data de Integralização	20/11/2013
Repactuação	Não há repactuação prevista na escritura de emissão.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures foram destinados (i) ao pagamento da obrigação principal e acessória de 32 Notas Promissórias da Segunda Emissão, que ocorreu de forma simultânea ao recebimento dos recursos obtidos pela Emissão, e composição de capital de giro da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/12/2009	370.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2013	0	0	0	70.000	0	0	300.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	300.000

GARANTIA

Como interveniente e na qualidade de fiadora (“Fiadora” ou “Energisa”): ENERGISA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social;”

A Fiadora assume, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas nesta Escritura, inclusive, mas não se limitando, àquelas devidas ao Agente Fiduciário (“Valor Garantido”).

3.10.2. O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na respectiva data de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando, aos montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos descritos nesta Escritura.

3.10.3. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro.

3.10.4. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a presente fiança.

3.10.5. A presente fiança entrará em vigor na presente data, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido.

3.10.6. A Fiadora dede já reconhece e concorda como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil Brasileiro, a data do pagamento integral do Valor Garantido.

3.10.7. A Fiadora declara que:

- (i) é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à outorga da fiança ora estabelecida e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) a fiança ora outorgada constitui obrigação legal, válida e vinculativa da Fiadora, exequível de acordo com os

seus termos e condições; e

(iv) a celebração da Escritura e a outorga da fiança não infringem qualquer disposição legal, ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial, que afete a Emissora e/ou quaisquer de seus ativos, contrato ou instrumento do qual a Fiadora seja parte, nem irá resultar em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora, exceto por aqueles já existentes nesta data; ou (c) a rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; e as obrigações aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, inclusive, porém não limitados, aos seguintes: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre os titulares das Debêntures e a Fiadora; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos titulares das Debêntures contra a Emissora; ou (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive a falência da Emissora.

3.10.8. Nas hipóteses de ocorrência, com relação à Fiadora, de qualquer dos eventos a que se refere o item 5 desta Escritura, o Agente Fiduciário requererá a substituição da fiança ora prestada, que deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento, pela Emissora, de notificação solicitando a substituição.

3.10.9. Na hipótese a que se refere o item 3.10.8, a fiança da Fiadora somente poderá ser substituída por fiança bancária outorgada em benefício dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, emitida por instituição financeira com classificação de risco em escala nacional equivalente a, no mínimo, “brAA”, conferida por agência de classificação de risco.

3.10.10. Exceto na hipótese de que trata o item 3.10.9 acima, a substituição da Fiadora estará sujeita à prévia aprovação dos Debenturistas.

3.10.11. A prestação da fiança de que trata este item é autorizada nos termos do inciso XXII do artigo 16º do Estatuto Social da Fiadora.

3.10.12. A presente fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos em razão das Debêntures.”

AMORTIZAÇÃO

Calendário de Pagamentos está definido no item "Pagamentos Programados e Efetuados"

REMUNERAÇÃO

Calendário de Pagamentos está definido no item "Pagamentos Programados e Efetuados"

RESGATE ANTECIPADO

N/A

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

À
Simplific Pavarini
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ, Brasil

At.: Sr. Carlos Bacha

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA ESCRITURA PARTICULAR DA 4ª OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA REDE ENERGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular, REDE ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 61.584.140/0001-49, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, Maurício Perez Botelho, declaro para os devidos fins, que no 4º trimestre de 2022:

- (i) Os recursos capitados com a emissão de debêntures foram utilizados conforme disposto na Escritura de Emissão;
- (ii) Foram cumpridas pela Emissora todas as obrigações dispostas na Cláusula VI, da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer hipóteses de Vencimento Antecipado dispostas na Cláusula V, prevista da Escritura de Emissão; e
- (iv) Permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas na Escritura de Emissão.

Declarante	Assinatura Digital
Mauricio Perez Botelho CPF 738.738.107-00 Diretor Financeiro	

Assinado digitalmente por Mauricio Perez Botelho.

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/04/2014	-	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 0,03333333	-
30/07/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,585602	-
30/07/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
01/08/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
31/07/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
30/07/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
30/07/2019	30/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 11,131048	-
30/07/2020	30/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 11,13104800	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 11,13104849	-
01/08/2022	01/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,13104800	-
31/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2027	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2028	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2029	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2030	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2031	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2032	-	Juros		Agendado	-	-
01/08/2033	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2034	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2035	-	Juros		Agendado	-	-
20/11/2035	-	Juros		Agendado	-	-
20/11/2035	-	Amortização Variavel		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/12/2009

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SAO PAULO	28/12/2009	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/03/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 09/08/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	09/08/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 07/07/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SaO PAULO	07/07/2014	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Pu de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 27/04/2022 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 27/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 16/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 12/05/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 11/08/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/10/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/10/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Rede Energia Participações S/A | Resultados 2022

Cataguases, 16 de março de 2023 - A Administração da Rede Energia Participações S/A (“Rede Energia” ou “Companhia”) apresenta os resultados do quarto trimestre (4T22) e do exercício de 2022. As demonstrações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

➤ A Administração da Companhia revisou a metodologia de cálculo na apuração do fornecimento não faturado pelas controladas distribuidoras de energia elétrica, que resultou na reapresentação das demonstrações financeiras de 2021, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa 3.3.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

1. Contexto operacional

A Rede Energia Participações S/A (“Rede Energia” ou “Companhia”), com sede em Cataguases, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objetivo social principal é a participação no capital de outras empresas.

Atividades:

Distribuição de energia elétrica

A Rede Energia possui o direito de explorar diretamente as concessões de distribuição, sendo seus principais contratos:

Controladas	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia (“EMT”) ⁽¹⁾	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS”)	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027

⁽¹⁾ A controlada EMT operava a Usina Termelétrica Guariba, localizada no município de Colniza, com capacidade instalada e utilizada de 2,45 MW, tendo entrado em operação em 11 de junho de 2007. Em 28 de agosto de 2022 a UTE Guariba foi desligada e o sistema que a mesma supria foi interligado ao Sistema Interligado Nacional - SIN, encerrando o atendimento por meio de sistema isolado na área de concessão da EMT

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	4,959,458	100.00%	4,478,778	100.00%	5,090,160	100.00%
1.01	Ativo Circulante	373,988	7.54%	224,341	5.01%	686,358	13.48%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	932	0.02%	8,183	0.18%	101,361	1.99%
1.01.02	Aplicações Financeiras	311,725	6.29%	206,582	4.61%	480,132	9.43%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	311,725	6.29%	206,582	4.61%	480,132	9.43%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	311,725	6.29%	206,582	4.61%	480,132	9.43%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.01	Títulos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	8,268	0.17%	4,473	0.10%	11,094	0.22%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8,268	0.17%	4,473	0.10%	11,094	0.22%
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	8,268	0.17%	4,473	0.10%	11,094	0.22%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	53,063	1.07%	5,103	0.11%	93,771	1.84%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	53,063	1.07%	5,103	0.11%	93,771	1.84%
1.01.08.03.01	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber R	50,035	1.01%	2,204	0.05%	90,992	1.79%
1.01.08.03.04	Outros créditos	3,028	0.06%	2,899	0.06%	2,779	0.05%
1.02	Ativo Não Circulante	4,585,470	92.46%	4,254,437	94.99%	4,403,802	86.52%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	51,769	1.04%	59,019	1.32%	53,539	1.05%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	51,769	1.04%	59,019	1.32%	53,539	1.05%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	12,945	0.26%	22,995	0.51%	20,842	0.41%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.02.01.10.04	Créditos tributários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Depositos e cauções vinculados	32,808	0.66%	30,941	0.69%	28,533	0.56%
1.02.01.10.06	Créditos com partes relacionadas	430	0.01%	384	0.01%	352	0.01%
1.02.01.10.07	Outros	5,586	0.11%	4,699	0.10%	3,812	0.07%
1.02.02	Investimentos	4,533,701	91.42%	4,195,418	93.67%	4,350,263	85.46%
1.02.02.01	Participações Societárias	4,533,701	91.42%	4,195,418	93.67%	4,350,263	85.46%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	4,533,598	91.41%	4,195,315	93.67%	4,350,160	85.46%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	103	0.00%	103	0.00%	103	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros ativos intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	4,959,458	100.00%	4,478,778	100.00%	5,090,160	100.00%
2.01	Passivo Circulante	7,382	0.15%	6,119	0.14%	24,343	0.48%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	185	0.00%	166	0.00%	130	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	185	0.00%	166	0.00%	130	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,391	0.03%	1,409	0.03%	1,409	0.03%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	1,391	0.03%	1,409	0.03%	1,409	0.03%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	5,806	0.12%	4,544	0.10%	22,804	0.45%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	5,806	0.12%	4,544	0.10%	22,804	0.45%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	4,253	0.09%	3,171	0.07%	21,285	0.42%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Impostos e contribuições sociais	810	0.02%	623	0.01%	756	0.01%
2.01.05.02.06	Encargos de dívidas	465	0.01%	471	0.01%	471	0.01%
2.01.05.02.07	Outros contas a pagar	278	0.01%	279	0.01%	292	0.01%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,101,518	22.21%	1,041,226	23.25%	1,002,866	19.70%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	301,711	6.08%	265,547	5.93%	234,152	4.60%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	221,086	4.46%	192,798	4.30%	168,247	3.31%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	23,997	0.48%	21,738	0.49%	19,778	0.39%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	197,089	3.97%	171,060	3.82%	148,469	2.92%
2.02.01.02	Debêntures	80,625	1.63%	72,749	1.62%	65,905	1.29%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	237,703	4.79%	211,929	4.73%	197,339	3.88%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	237,703	4.79%	211,929	4.73%	197,339	3.88%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Impostos, contribuições sociais e parcelamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Débitos com outras partes relacionadas	237,551	4.79%	211,776	4.73%	197,186	3.87%
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar	152	0.00%	153	0.00%	153	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	348,817	7.03%	361,113	8.06%	368,585	7.24%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	348,817	7.03%	361,113	8.06%	368,585	7.24%
2.02.04	Provisões	213,287	4.30%	202,637	4.52%	202,790	3.98%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	213,287	4.30%	202,637	4.52%	202,790	3.98%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão p/ perdas ativos financeiros - investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Provisão p/ perdas em participações societárias	213,287	4.30%	202,637	4.52%	202,790	3.98%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	3,850,558	77.64%	3,431,433	76.62%	4,062,951	79.82%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,223,218	64.99%	3,223,218	71.97%	3,223,218	63.32%
2.03.02	Reservas de Capital	8,556	0.17%	-5,256	-0.12%	11,928	0.23%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Outras reservas de capital	8,556	0.17%	-5,256	-0.12%	11,928	0.23%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	644,731	13.00%	545,596	12.18%	1,069,528	21.01%
2.03.04.01	Reserva Legal	70,285	1.42%	193,259	4.31%	117,323	2.30%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	121,789	2.46%	11,414	0.25%	303,038	5.95%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	452,657	9.13%	340,923	7.61%	649,167	12.75%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	-285,248	-6.37%	-133,581	-2.62%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-25,947	-0.52%	-46,877	-1.05%	-108,142	-2.12%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.01	Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Serviços de terceiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1,508,539	99.94%	1,393,803	99.84%	926,108	99.92%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-977	-0.06%	-2,232	-0.16%	-746	-0.08%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,509,516	100.00%	1,396,035	100.00%	926,854	100.00%
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	1,509,516	100.00%	1,396,035	100.00%	926,854	100.00%
3.04.06.02	Amortização de ágio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,508,539	99.94%	1,393,803	99.84%	926,108	99.92%
3.06	Resultado Financeiro	-34,406	-2.28%	-34,233	-2.45%	-21,771	-2.35%
3.06.01	Receitas Financeiras	38,965	2.58%	19,712	1.41%	47,218	5.09%
3.06.02	Despesas Financeiras	-73,371	-4.86%	-53,945	-3.86%	-68,989	-7.44%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,474,133	97.66%	1,359,570	97.39%	904,337	97.57%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12,134	0.80%	7,472	0.54%	5,530	0.60%
3.08.01	Corrente	-162	-0.01%	0	0.00%	-969	-0.10%
3.08.02	Diferido	12,296	0.81%	7,472	0.54%	6,499	0.70%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,486,267	98.46%	1,367,042	97.92%	909,867	98.17%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,486,267	98.46%	1,367,042	97.92%	909,867	98.17%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,7	0.00%	0,65	0.00%	0,43	0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	29,163		20,799		10,655	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,407		16,835		6,211	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	1,486,267		1,367,042		909,867	
6.01.01.02	Lucro líquido do exercício	0		0		0	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-12,134		-7,472		-5,530	
6.01.01.04	Despesas (receitas) com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	55,790		53,300		29,350	
6.01.01.05	Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	0		0		0	
6.01.01.06	Resultado de equivalência patrimonial	-1,509,516		-1,396,035		-926,854	
6.01.01.07	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	0		0		-622	
6.01.01.08	Instrumento financeiro derivativo	0		0		0	
6.01.01.09	Provisão para perda em participação societária	0		0		0	
6.01.01.10	Ajuste a valor justo	0		0		0	
6.01.01.11	Marcação mercado derivativos	0		0		0	
6.01.01.12	Provisão riscos	0		0		0	
6.01.01.13	Ganho de capital na alienação de ativos	0		0		0	
6.01.01.14	Pagamento baseado em ações	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8,756		3,964		4,444	
6.01.02.03	(Aumento) de tributos a recuperar	9,211		5,663		1,220	
6.01.02.04	Diminuição de títulos e rendas a receber	0		0		0	

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL					
6.01.02.05	Outros devedores	0		0		0
6.01.02.06	Fornecedores	0		0		0
6.01.02.07	Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	0		0		0
6.01.02.08	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	0		0		0
6.01.02.09	Outros credores	0		0		0
6.01.02.10	(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados	0		0		0
6.01.02.11	(Aumento) de outros créditos	-497		-1,590		5,305
6.01.02.12	(Diminuição) aumento de fornecedores	19		36		-42
6.01.02.13	(Diminuição) aumento de folha de pagamento	0		0		0
6.01.02.14	Aumento de impostos e contribuições sociais	25		-133		-2,164
6.01.02.15	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-2		-12		125
6.01.03	Outros	0		0		0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1,099,119		1,974,691		-132,820
6.02.02	Aplicações financeiras e recursos vinculados	-69,675		291,096		-414,643
6.02.03	Recebimento de dividendos	1,168,794		1,683,595		281,837
6.02.04	Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos	0		0		-14
6.02.05	Recebimento para venda de ativos alienados	0		0		0
6.02.06	Partes relacionadas	0		0		0
6.02.07	Pagamento de dividendos	0		0		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,135,533		-2,088,668		219,097
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	0		0		504
6.03.02	Recursos destinados para aumento de capital	0		0		0
6.03.03	Operações de mútuos com partes relacionadas - líquidas	0		0		0
6.03.04	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	0		0		0
6.03.05	Pagamento de dividendos	-1,100,802		-2,060,755		-196,074
6.03.07	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-4,455		-4,456		-4,456
6.03.08	Aquisição de participação adicional de não controladores	0		0		0
6.03.09	Partes relacionadas	-30,276		-23,457		419,123
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-7,251		-93,178		96,932
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		38.39%		27.06%	72.03%
	Liquidez Corrente		5066.22%		3666.30%	2819.53%
	Endividamento Total		28.80%		30.52%	25.28%
	Endividamento Oneroso		7.87%		7.78%	5.80%
	Margem Bruta		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Líquida		98.46%		97.92%	98.17%
	Rentabilidade do Capital Próprio		62.86%		66.22%	28.86%

CONSOLIDADA

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	25,256,054	100.00%	24,195,375	100.00%	21,444,824	100.00%
1.01	Ativo Circulante	6,838,370	27.08%	6,861,759	28.36%	7,636,860	35.61%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	343,498	1.36%	275,772	1.14%	749,705	3.50%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,669,958	6.61%	1,086,815	4.49%	3,119,943	14.55%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1,669,958	6.61%	1,086,815	4.49%	3,119,943	14.55%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	1,669,958	6.61%	1,086,815	4.49%	3,119,943	14.55%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,480,355	9.82%	2,647,305	10.94%	2,338,191	10.90%
1.01.03.01	Clientes	2,475,833	9.80%	2,643,140	10.92%	2,324,627	10.84%
1.01.03.01.01	Clientes, Consumidores e concessionárias	2,475,833	9.80%	2,643,140	10.92%	2,324,627	10.84%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4,522	0.02%	4,165	0.02%	13,564	0.06%
1.01.03.02.01	Títulos a receber a receber	4,522	0.02%	4,165	0.02%	13,564	0.06%
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.03	Juros sobre capital próprio a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.04	Devedores diversos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.01.03.02.05	(-) Perda no valor recuperável - títulos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	62,089	0.25%	53,156	0.22%	52,757	0.25%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,231,646	4.88%	686,104	2.84%	383,259	1.79%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,231,646	4.88%	686,104	2.84%	383,259	1.79%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,050,824	4.16%	2,112,607	8.73%	993,005	4.63%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01.01	Ativos disponíveis para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,050,824	4.16%	2,112,607	8.73%	993,005	4.63%
1.01.08.03.01	Serviços em curso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Redução de receita - baixa renda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Aquisição de combustível conta CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Sub-rogação da CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Ativos financeiros setoriais	399,188	1.58%	1,123,850	4.64%	181,500	0.85%
1.01.08.03.07	Contas a receber da concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.08	Instrumentos financeiros derivativos	64,870	0.26%	350,344	1.45%	393,708	1.84%
1.01.08.03.20	Outros créditos	586,766	2.32%	638,413	2.64%	417,797	1.95%
1.02	Ativo Não Circulante	18,417,684	72.92%	17,333,616	71.64%	13,807,964	64.39%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11,992,498	47.48%	11,163,060	46.14%	7,737,473	36.08%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	65,339	0.26%	88,575	0.37%	96,887	0.45%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03.01	Consumidores e concessionárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Contas a Receber	1,076,531	4.26%	823,772	3.40%	644,627	3.01%
1.02.01.01.04.01	Clientes	1,069,263	4.23%	816,520	3.37%	633,078	2.95%
1.02.01.01.04.02	Títulos de créditos a receber	7,268	0.03%	7,252	0.03%	11,549	0.05%
1.02.01.01.04.03	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10,850,628	42.96%	10,250,713	42.37%	6,995,959	32.62%
1.02.01.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.03	Depósitos judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.04	Depósitos e cauções vinculados	256,332	1.01%	251,835	1.04%	237,823	1.11%
1.02.01.01.10.05	Tributos a recuperar	1,727,313	6.84%	2,459,214	10.16%	471,194	2.20%
1.02.01.01.10.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.07	Sub-rogação da CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.08	Créditos tributários	672,167	2.66%	744,621	3.08%	915,842	4.27%
1.02.01.01.10.09	Ativos financeiros setoriais	341,899	1.35%	477,014	1.97%	98,603	0.46%
1.02.01.01.10.10	Ativo financeiro indenizável da concessão	7,213,793	28.56%	5,666,627	23.42%	4,577,085	21.34%
1.02.01.01.10.11	Instrumentos financeiros derivativos	506,409	2.01%	548,839	2.27%	610,643	2.85%
1.02.01.01.10.12	Títulos de créditos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.13	Outros créditos	132,715	0.53%	102,563	0.42%	84,769	0.40%
1.02.02	Investimentos	7,653	0.03%	7,731	0.03%	7,727	0.04%
1.02.02.01	Participações Societárias	7,653	0.03%	7,731	0.03%	7,727	0.04%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	7,653	0.03%	7,731	0.03%	7,727	0.04%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.02.03	Imobilizado	110,269	0.44%	91,079	0.38%	76,404	0.36%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	110,269	0.44%	91,079	0.38%	76,404	0.36%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	6,307,264	24.97%	6,071,746	25.09%	5,986,360	27.92%
1.02.04.01	Intangíveis	6,307,264	24.97%	6,071,746	25.09%	5,986,360	27.92%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	5,713,125	22.62%	5,484,003	22.67%	5,640,064	26.30%
1.02.04.01.03	Ativo contratual - Infraestrutura em construção	594,139	2.35%	587,743	2.43%	346,296	1.61%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
2	Passivo Total	25,256,054	100.00%	24,195,375	100.00%	21,444,824	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,233,583	20.72%	5,319,745	21.99%	5,266,607	24.56%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11,471	0.05%	12,171	0.05%	10,781	0.05%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	11,471	0.05%	12,171	0.05%	10,781	0.05%
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	11,471	0.05%	12,171	0.05%	10,781	0.05%
2.01.01.02.02	Indenizações trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,044,313	4.13%	1,406,984	5.82%	1,215,739	5.67%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,044,313	4.13%	1,406,984	5.82%	1,215,739	5.67%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais - Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Obrigações Fiscais Federais - Parcelamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Imposto de Renda e contribuição social a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,034,484	8.06%	2,022,747	8.36%	2,420,865	11.29%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,292,037	5.12%	1,421,836	5.88%	1,991,448	9.29%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	489,657	1.94%	519,204	2.15%	857,244	4.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	802,380	3.18%	902,632	3.73%	1,134,204	5.29%
2.01.04.02	Debêntures	742,447	2.94%	600,911	2.48%	429,417	2.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Em moeda nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.02	Em moeda estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	2,143,315	8.49%	1,877,843	7.76%	1,619,222	7.55%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	2,143,315	8.49%	1,877,843	7.76%	1,619,222	7.55%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	20,548	0.08%	4,414	0.02%	53,017	0.25%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	136,273	0.54%	78,854	0.33%	75,855	0.35%
2.01.05.02.05	Participações nos lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Contribuição de iluminação pública	65,566	0.26%	67,238	0.28%	64,746	0.30%
2.01.05.02.07	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	336,272	1.33%	439,573	1.82%	417,944	1.95%
2.01.05.02.10	Obrigações estimadas	56,434	0.22%	55,822	0.23%	53,267	0.25%
2.01.05.02.11	Parcelamento de impostos	4,632	0.02%	17,314	0.07%	17,313	0.08%
2.01.05.02.12	Multas Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.13	Passivos financeiros setoriais	612,518	2.43%	304,935	1.26%	490,859	2.29%
2.01.05.02.14	Encargos setoriais	212,967	0.84%	197,492	0.82%	128,497	0.60%
2.01.05.02.15	Incorporação de redes	112,208	0.44%	107,237	0.44%	69,955	0.33%
2.01.05.02.16	Instrumentos financeiros derivativos	347,640	1.38%	219,058	0.91%	8,666	0.04%
2.01.05.02.17	Benefícios pós emprego	20,919	0.08%	21,188	0.09%	25,367	0.12%
2.01.05.02.18	Arrendamentos Operacionais	2,241	0.01%	5,695	0.02%	9,511	0.04%
2.01.05.02.20	Outras	215,097	0.85%	359,023	1.48%	204,225	0.95%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	14,510,455	57.45%	13,976,258	57.76%	10,629,031	49.56%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8,912,960	35.29%	7,805,292	32.26%	6,655,747	31.04%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,020,176	19.88%	4,013,113	16.59%	3,115,768	14.53%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2,851,550	11.29%	2,655,579	10.98%	1,865,329	8.70%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2,168,626	8.59%	1,357,534	5.61%	1,250,439	5.83%
2.02.01.02	Debêntures	3,892,784	15.41%	3,792,179	15.67%	3,539,979	16.51%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Em moeda nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.02	Em moeda estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	3,743,972	14.82%	4,156,780	17.18%	1,902,210	8.87%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	242,613	0.96%	216,239	0.89%	199,811	0.93%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	242,613	0.96%	216,239	0.89%	199,811	0.93%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	3,501,359	13.86%	3,940,541	16.29%	1,702,399	7.94%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	71,077	0.28%	67,184	0.28%	72,674	0.34%
2.02.02.02.04	Obrigações fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Consumidores - devolução tarifária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Operações de swap	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Obrigações do programa de eficiencia energetica	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Benefício pós emprego	135,960	0.54%	164,260	0.68%	250,632	1.17%
2.02.02.02.09	Incorporação de redes	0	0.00%	0	0.00%	45,504	0.21%
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	50,853	0.20%	68,476	0.28%	131,806	0.61%
2.02.02.02.11	Passivos financeiros setoriais	133,196	0.53%	429,000	1.77%	209,428	0.98%
2.02.02.02.12	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	8,558	0.03%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	2,097,407	8.30%	2,416,299	9.99%	277,677	1.29%
2.02.02.02.15	Impostos e contribuições sociais	828,053	3.28%	619,960	2.56%	494,243	2.30%
2.02.02.02.16	Parcelamento de impostos	0	0.00%	5,051	0.02%	19,965	0.09%
2.02.02.02.17	Arrendamentos Operacionais	5,530	0.02%	7,280	0.03%	17,562	0.08%
2.02.02.02.18	Outros passivos	170,725	0.68%	163,031	0.67%	182,908	0.85%
2.02.03	Tributos Diferidos	1,678,071	6.64%	1,780,694	7.36%	1,763,414	8.22%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,678,071	6.64%	1,780,694	7.36%	1,763,414	8.22%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e contribuição social	1,678,071	6.64%	1,691,377	6.99%	1,733,046	8.08%
2.02.03.01.02	Encargos tributários s/ reserva de reavaliação	0	0.00%	89,317	0.37%	30,368	0.14%
2.02.03.01.03	Encargos incidentes s/ custo atribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	175,452	0.69%	233,492	0.97%	307,660	1.43%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	175,452	0.69%	233,492	0.97%	307,660	1.43%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5,512,016	21.82%	4,899,372	20.25%	5,549,186	25.88%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,223,218	12.76%	3,223,218	13.32%	3,223,218	15.03%
2.03.02	Reservas de Capital	8,556	0.03%	-5,256	-0.02%	11,928	0.06%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Reservas de capital	8,556	0.03%	-5,256	-0.02%	11,928	0.06%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	644,731	2.55%	545,596	2.25%	1,069,528	4.99%
2.03.04.01	Reserva Legal	70,285	0.28%	193,259	0.80%	117,323	0.55%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	121,789	0.48%	11,414	0.05%	303,038	1.41%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	452,657	1.79%	340,923	1.41%	649,167	3.03%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	-285,248	-1.18%	-133,581	-0.62%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-25,947	-0.10%	-46,877	-0.19%	-108,142	-0.50%
2.03.08.02	Custo atribuído	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1,661,458	6.58%	1,467,939	6.07%	1,486,235	6.93%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	15,119,769	100.00%	15,344,648	100.00%	11,297,925	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10,756,848	-71.14%	-11,647,312	-75.90%	-8,829,725	-78.15%
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.03	Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.04	Material	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.05	Serviços de terceiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.06	Depreciação e amortização	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.07	Arrendamento e aluguéis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.08	Seguros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.09	Tributos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.10	(-) Recuperação de despesas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.11	Subvenção CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.12	Custo de construção	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.13	Materia-prima e insumos p/ prod energia elétrica	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.14	Provisão para contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.15	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	4,362,921	28.86%	3,697,336	24.10%	2,468,200	21.85%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-911,381	-6.03%	-779,772	-5.08%	-637,928	-5.65%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-811,340	-5.37%	-617,665	-4.03%	-587,020	-5.20%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	21,266	0.14%	90,931	0.59%	53,203	0.47%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-121,307	-0.80%	-253,038	-1.65%	-104,111	-0.92%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06.01	Amortização do Ágio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06.02	Equivalência patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,451,540	22.83%	2,917,564	19.01%	1,830,272	16.20%
3.06	Resultado Financeiro	-923,678	-6.11%	-542,345	-3.53%	-223,265	-1.98%
3.06.01	Receitas Financeiras	765,936	5.07%	914,004	5.96%	397,556	3.52%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,689,614	-11.17%	-1,456,349	-9.49%	-620,821	-5.50%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,527,862	16.72%	2,375,219	15.48%	1,607,007	14.22%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-491,739	-3.25%	-543,350	-3.54%	-379,156	-3.36%
3.08.01	Corrente	-534,112	-3.53%	-394,695	-2.57%	-209,923	-1.86%
3.08.02	Diferido	42,373	0.28%	-148,655	-0.97%	-169,233	-1.50%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,036,123	13.47%	1,831,869	11.94%	1,227,851	10.87%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2,036,123	13.47%	1,831,869	11.94%	1,227,851	10.87%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1,486,267	9.83%	1,367,042	8.91%	909,867	8.05%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	549,856	3.64%	464,827	3.03%	317,984	2.81%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,7	0.00%	0,65	0.00%	0,43	0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3,818,142		1,038,650		3,244,309	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4,361,010		3,428,140		2,837,737	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	2,036,123		1,831,869		1,227,851	
6.01.01.02	Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas	0		0		0	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	491,739		543,350		379,156	
6.01.01.04	Despesas (receitas) com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	684,481		888,353		1,038,983	
6.01.01.05	Amortização e Depreciação	688,473		635,334		640,083	
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	53,364		19,044		84,856	
6.01.01.07	Instrumentos financeiros derivativos	424,310		-250,031		-675,503	
6.01.01.09	Marcação mercados derivativos	133,001		197,669		-17,289	
6.01.01.10	Reversão provisão para ajuste a valor de realização de créditos a receber	0		0		0	
6.01.01.11	(Ganho) na alienação da aeronave	0		0		0	
6.01.01.12	Ativo financeiro indenizável da concessão	-347,661		-509,614		-165,871	
6.01.01.13	Perda na alienação de bens do intangível	83,045		106,069		76,755	
6.01.01.14	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	234,107		131,990		227,686	
6.01.01.15	Marcação mercado dívidas	-123,109		-168,530		17,196	
6.01.01.16	Pagamento baseado em ações	3,137		2,637		3,834	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-542,868		-2,389,490		406,572	
6.01.02.01	(Aumento) diminuição de consumidores e concessionárias	-335,231		-628,170		-764,345	
6.01.02.02	(Aumento) de tributos a recuperar	-22,264		-44,908		220,388	
6.01.02.03	Diminuição (aumento) de cauções e depósitos vinculados	7,263		-5,359		-1,879	
6.01.02.04	(Aumento) Diminuição de títulos de créditos a receber	-369		10,985		5,670	
6.01.02.05	(Aumento) de estoques	-8,933		-399		6,645	
6.01.02.06	(Aumento) de ativos financeiros setoriais	-220,948		-1,639,311		-141,508	
6.01.02.07	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	46,871		339,817		0	
6.01.02.08	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	0		142,462		0	
6.01.02.09	Pagamento Recuperação de Créditos ICMS - REFIS Estadual	0		-332,650		0	
6.01.02.10	(Aumento) de outros créditos	-109,863		-63,488		-69,389	
6.01.02.11	(Diminuição) aumento de fornecedores	-375,820		168,434		274,380	
6.01.02.12	(Diminuição) Aumento de folha de pagamento	-700		1,390		2,348	
6.01.02.13	Aumento de impostos e contribuições sociais	588,209		221,017		313,194	
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-508,518		-431,568		-223,606	
6.01.02.15	Aumento de obrigações estimadas	612		2,555		3,607	
6.01.02.16	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	598,108		-32,087		-71,964	
6.01.02.17	Processos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios pagos	-104,917		-110,929		-84,470	
6.01.02.18	Recebimentos Despacho - CONTA COVID	0		0		808,209	
6.01.02.19	(Diminuição) Aumento de outras contas a pagar	-96,368		12,719		129,292	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2,303,580		806,495		-3,184,534	

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL					
6.02.01	Desconsolidação das distribuidoras sob intervenção	0		0		0
6.02.02	Partes relacionadas	0		-34,965		0
6.02.03	Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos	0		0		0
6.02.04	Aplicações no imobilizado, intangível e ativo Contratual - Infra-estrutura em construção	-2,014,024		-1,366,474		-879,870
6.02.05	Aplicações financeiras e recursos vinculados	-351,943		2,116,099		-2,373,597
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	62,387		91,835		69,214
6.02.07	Caixa e equivalente de caixa adquirido em 11/04/2014	0		0		0
6.02.08	Recebimento de dividendos	0		0		0
6.02.09	Recebimento pela venda de ativos alienados	0		0		0
6.02.10	Aplicações no investimento	0		0		-281
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,446,836		-2,319,078		449,673
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	3,050,574		2,823,083		2,425,914
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-1,941,664		-2,335,821		-1,894,928
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-668,357		-383,542		-316,056
6.03.04	Recebimento (pagamento) liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-128,807		306,775		107,992
6.03.06	Aumento para futuro aumento de capital	0		0		0
6.03.07	Pagamento de dividendos	0		0		0
6.03.08	Partes relacionadas	-3,147		-21,859		422,331
6.03.09	Pagamento de parcelamento de impostos	-19,391		-18,455		-13,238
6.03.10	Pagamento de parcelamento de encargos setoriais	0		0		0
6.03.11	Pagamento de parcelamento de fornecedores	0		0		0
6.03.12	Pagamento de incorporação de redes	-273,415		-94,692		-43,775
6.03.13	Pagamento de dividendos	-1,453,156		-2,583,322		-231,212
6.03.14	Aquisição de participação adicional de não controladores	0		0		504
6.03.15	Pagamento de arrendamento mercantil	-9,473		-11,245		-7,859
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	67,726		-473,933		509,448
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021	31/12/2020
	Liquidez Geral		95.37%		93.41%	96.72%
	Liquidez Corrente		130.66%		128.99%	145.01%
	Endividamento Total		358.20%		393.85%	286.45%
	Endividamento Oneroso		198.61%		200.60%	163.57%
	Margem Bruta		28.86%		24.10%	21.85%
	Margem Líquida		13.47%		11.94%	10.87%
	Rentabilidade do Capital Próprio		58.58%		59.72%	28.41%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rede Energia S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rede Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Rede Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida e disponibilidade da rede elétrica Porque é um PAA (Principal Assunto de Auditoria) Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 29 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as controladas concessionárias de distribuição registram mensalmente no consolidado o fornecimento de energia elétrica faturada e disponibilidade da rede elétrica, através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição, bem como a realização das contas a receber na medida em que estas são arrecadadas. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grande volume e pulverização das transações que ocorrem mensalmente, tendo relevância significativa para as operações e dependência de processamentos sistêmicos complexos, que garantam a inclusão da totalidade dos consumidores. Além disso, a valorização das quantidades de energia faturadas deve estar em conformidade com os critérios regulatórios específicos das classes de consumidores e tarifas determinadas pelo Órgão Regulador do setor. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos de auditoria sobre o registro do faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida pela controladas incluíram, entre outros (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados ao processo de medição de volumes de energia e tarifas aplicadas; (b) envolvimento de auditores especialistas da área de Tecnologia da Informação - TI para a identificação dos sistemas relevantes utilizados no processamento da medição e faturamento da energia elétrica fornecida, interface de sistemas e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes do faturamento, bem como os controles internos existentes para garantir a precisão e integridade do registro do faturamento com o sistema contábil; (c) a execução de teste que compreendeu desenvolver, a partir de nosso conhecimento da indústria, uma expectativa independente do montante faturado e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (d) confrontação das tarifas utilizadas nos faturamentos com aquelas aprovadas pelo Órgão Regulador do setor; (e) confronto dos montantes recebidos ao longo do exercício com o nível de perda esperada apurado pela Administração;

e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos que os valores contabilizados referentes ao faturamento da energia elétrica e à disponibilização da rede estão consistentes com as políticas internas e diretrizes usualmente aplicadas no setor, bem como as divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias Porque é um PAA (Principal Assunto de Auditoria) Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 26 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem diversos processos e/ou questionamentos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias (doravante “provisão para riscos”) cujos desfechos não estão totalmente sob controle das mesmas e deverão ser solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, precisa exercer um elevado grau de julgamento na avaliação dos riscos envolvidos e na definição das estimativas de perda de cada disputa em andamento. A partir desse julgamento, a Administração define uma provisão para os processos e/ou questionamentos, cujas perdas são consideradas prováveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do elevado grau de julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a mensuração da provisão para riscos e elaboração das divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria Nossos procedimentos incluíram, entre outros (a) avaliação do desenho e implementação de controles internos relevantes sobre as provisões para riscos e divulgação dos passivos contingentes; (b) envio de confirmação independente para os advogados responsáveis pelos processos e/ou questionamentos em curso; (c) verificação da consistência das informações existentes no relatório de inventário de processos e de riscos da Companhia e suas controladas com as respostas dos advogados; (d) discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (e) teste da totalização dos processos e/ou questionamentos que compõem a provisão para riscos; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos aceitáveis os valores contabilizados de provisões para riscos e a avaliação dos passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram retificados em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas originalmente divulgadas daquele exercício as quais foram auditadas por outro auditor independente. Os valores correspondentes ora retificados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 3.3 foram auditados por outro auditor que emitiu relatório datado em 16 de março de 2023, sem modificação de opinião, incluindo parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e do balanço patrimonial em 1 de janeiro de 2021. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou Balanço Social,

somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de

auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ - Antônio Carlos Brandão de Sousa - Contador - CRC nº 1 RJ 065976/O-4

DECLARAÇÃO

para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 8,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	6
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 10,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário